

Ofício nº 180 (SF)

Brasília, em 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 26, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2018 (PL nº 6.433, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Diretoria Legislativa	
às 11h 25min	
do dia 22/04/19	
Por: Sérgio Viana	
Coordenador Geral Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva	